

**Fornecedor:** REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES L E-Mail: josimarconzatti@anazatti.com.br  
RUA ANA PAULA GUARDA, 165 - MAUA  
COLOMBO - PARANÁ (83413570) Fone: (41) 36611861, Fax: 99119090  
C.G.C.: 73.244.626/0001-17 Insc. Estadual: 1370167105 CONTATO: JOSIMAR CONZATTI

**Tipo de Movimento:** 1 - 1101/2101/3101 - COMPRA PARA INDUSTRIALIZACAO

**Pagamentos:**  
30/60/90 DIAS Boletos

|                      |             |                 |                              |              |
|----------------------|-------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| <b>Transportador</b> | <b>CNPJ</b> | <b>Telefone</b> | <b>Tipo de Frete</b>         | <b>Valor</b> |
|                      | 0           |                 | SEM OCORRENCIA DE TRANSPORTE | 0,00         |

**Observações**  
REF. OFS + ESTOQUE.

**Itens do Pedido**

| Código               | Material          | UND | Quantidade | Valor Unitário | Total        | (%) IPI | Base ICMS | (%) ICMS | Entrega    |
|----------------------|-------------------|-----|------------|----------------|--------------|---------|-----------|----------|------------|
| 02.08.002.001.000001 | THINNER UNIVERSAL | LT  | 400,000    | R\$ 17,81      | R\$ 7.122,89 | 6,50    | 7.122,89  | 12,00    | 12/09/2025 |

**Base Cálculo ICMS**

R\$ 7.122,89

**Total ICMS**

R\$ 854,75

**ICMS ST**

R\$ 0,00

**Total da ST**

R\$ 0,00

**Outras Despesas**

R\$ 0,00

**Total do IPI**

R\$ 462,99

**Total Desconto Geral**

R\$ 0,00

**Total dos Produtos**

R\$ 7.122,89

**Total Serviço**

R\$ 0,00

**Total do Pedido**

R\$ 7.585,88

**EMITIR A NOTA FISCAL PARA**

**Emitente** BREVIL BREMER METALMECANICA LTDA E-Mail: BREVIL@BREVIL.IND.BR  
RUA LILLY BREMER, 111 - NAVEGANTES  
89162-454 - RIO DO SUL - SC  
C.G.C.: 03.647.022/0001-36 Inscrição Estadual: 254032940

**IMPORTANTE**

- 1 - É obrigatório constar o número do nosso pedido no corpo da nota fiscal.
- 2 - Deverá haver somente um pedido de compra por nota fiscal, não será aceito dois ou mais pedidos na mesma nota fiscal.
- 3 - O pagamento será realizado somente através de boleto bancário, mediante recebimento do mesmo com 15 dias de antecedência ao vencimento.
- 4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com dados do fornecedor descritos no pedido de compras.
- 5 - O atraso na entrega implica na incidência de multa de 10% sobre o valor do pedido, sem prejuízo das respectivas perdas e danos, inclusive decorrentes de reclamações de terceiros.
- 6 - A nota fiscal será imediatamente devolvida se estiver em divergência com o pedido de compra, com todas as despesas de transporte por conta do fornecedor.
- 7 - É de inteira responsabilidade do fornecedor, o preparo de embalagem de embarque, de forma a garantir a integridade do produto durante o transporte, manuseio e estocagem.
- 8 - Cada volume deverá ser identificado com a descrição do material e quantidade.
- 9 - É proibido a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil por endosso ou sob qualquer outro título. A Brevil somente realiza pagamento direto ao fornecedor contratado, em hipótese alguma será pago título a terceiros (factoring, agência mercantil, etc...)
- 10 - Pedidos de aço somente serão recebidos com o Certificado de Qualidade.
- 11 - Enviar o arquivo XML e PDF da nota fiscal emitida para o e-mail: nfe@brevil.ind.br.
- 12 - Notas fiscais de serviço são aceitas até o dia 25 de cada mês.



# PEDIDO DE COMPRAS: 15574

08/09/2025 11:57:2

Emissor

GABRIELE CEOLA - GABRIELE.CEOLA@BREVIL.IND.BR